



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU-SE.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Gararu, cumprindo o que dispõe o Artigo 43 em seu Inciso VI da Lei Federal de nº. 8.666/93, amparado pelo Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, sendo esta auxiliada pelo Setor de Engenharia do Município na pessoa do engenheiro conhecido nos autos do processo, que foram favoráveis a CAUET EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, **HOMOLOGAÇÃO** o objeto do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 02/2021, objetivando o Registro de Preços visando futuras contratações para realização de serviços comuns de engenharia, para suprir as necessidades deste Município, nos termos dos Decretos Municipais nº 08/2017 e nº 09/2017, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital.

**CAUET EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 40.282.926/0001-31**  
– RUA A, Nº 04, CONJUNTO JOÃO JOAQUIM ARAGÃO, CENTRO, GRACCHO CARDOSO/SE, CEP 49860-000. TEL: (79) 99890-1178 REP.: SINDICLEY PEDRAL DE LIMA, CPF: 005.810.885-81.

### DAS OBRAS E VALORES:

Registro de Preços visando futuras contratações para realização de serviços comuns de engenharia, para suprir as necessidades deste Município, nos termos dos Decretos Municipais nº 08/2017 e nº 09/2017, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital, com o valor de R\$ 2.192,178,99 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, cento e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.192,178,99 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, cento e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Gararu (SE), 28 de setembro de 2021.

  
**GILZETE DIONIZA DE MATOS**  
Prefeita